SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 312372
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011(*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.318, de 30/09/2011 que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico.

- Considerando a necessidade de assegurar os recursos para efetivação dos procedimentos citados para os municípios que tiveram seus projetos aprovados pela CIB/PA, com base na citada portaria.

- Considerando que os valores previstos para o Estado do Pará, no ano de 2011, são de R$ 8.694.682,50 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 18/10/2011**.**

Resolve:

Art. 1 º - Pactuar a distribuição de recursos destinados ao Estado do Pará, referente ao ano de 2011, no valor R$ 8.694.682,50 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) para procedimentos Política Nacional de Cirurgias Eletivas, conforme discriminação abaixo:

I – Recursos destinados a Gestão Municipal: **7.208.642,06** (sete milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos) – anexo;

II - Recursos destinados a Gestão Estadual: **1.486.040,44**(um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos)- anexo.

Art. 2 º - Os Municípios responsáveis pelas ações de Média e Alta Complexidade deverão obedecer às normativas do Ministério da Saúde para apresentação da produção SIA/SIH.

Art. 3 º - Os municípios com recursos de MAC (Média e Alta Complexidade) sob Gestão Estadual, deverão obedecer às normativas do Ministério da Saúde e as diretrizes da SES/PA quanto à apresentação da produção SIA/SIH

Art. 4º - Os recursos destinados aos procedimentos de cirurgias eletivas para o ano de 2012 serão objeto de pactuação de acordo com as diretrizes constante na Portaria GM/MS nº 2.318, de 30/09/2011.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de novembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº. 32042 de 24/11/2011.

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB/PA Nº 220 DE 21/11/2011
RELAÇÃO DOS MUNICIPIOS COM PROJETOS DE CIRURGIAS ELETIVAS SEGUNDO REGIÃO, MUNICÍPIO E COMPONENTES, - PT 2318/2011

REGIÃO	MUNICÍPIO	GESTÃO	COMPONENTE	VALOR APROVADO
1ª	MARITUBA	PLENA	I	162.679,00
			II	326.619,33
			III	83.058,55
			TOTAL	**572.356,88**
	BELÉM	PLENA	II	695.705,42
			III	322.786,38
			TOTAL	**1.018.491,80**
2ª	SANTA ISABEL DO PARÁ	BÁSICO	I	89.399,51
			II	32.956,36
			TOTAL	**122.355,87**
	SANTO ANT. DO TAUÁ	BÁSICO	III	47.718,65
			TOTAL	**47.718,65**
3ª	CASTANHAL	PLENA	I	197.401,31
			II	35.132,05
			III	110.823,06
			TOTAL	**343.356,42**
	CURUÇA	PLENA	I	121.527,00
			TOTAL	**121.527,00**
	IGARAPÉ-AÇU	PLENA	III	41.577,44
			TOTAL	**41.577,44**
	MARACANÃ	PLENA	I	57.143,39
			II	40.000,00
			TOTAL	**97.143,39**
4ª	AUGUSTO CORREA	BÁSICO	III	34.493,17
			TOTAL	**34.493,17**
	BRAGANÇA	BÁSICO	I	147.247,00
			II	140.855,88
			III	216.519,82
			TOTAL	**504.622,70**
	SANTAREM NOVO	BÁSICO	II	10.192,77
			TOTAL	**10.192,77**
	CAPANEMA	PLENA	III	51.518,53
			TOTAL	**51.518,53**
	OUREM	PLENA	I	61.592,51
			II	58.204,00
			TOTAL	**119.796,51**
	SALINOPOLIS	BÁSICO	II	48.868,96
			III	38.105,10
			TOTAL	**86.974,06**
5ª	AURORA DO PARÁ	PLENA	III	38.055,36
			TOTAL	**38.055,36**
	CAPITÃO POÇO	PLENA	III	33.614,41
			TOTAL	**33.614,41**
	DOM ELISEU	PLENA	II	32.150,00
			III	30.000,00
			TOTAL	**62.150,00**
	IPIXUNA DO PARA	PLENA	II	1.157,78
			III	26.896,82
			TOTAL	**28.054,60**
	MÃE DO RIO	PLENA	III	50.953,02
			TOTAL	**50.953,02**
	SÃO MIG. DO GUAMA	PLENA	III	56.787,78
			TOTAL	**56.787,78**
	PARAGOMINAS	PLENA	III	55.328,09
			TOTAL	**55.328,09**
6ª	ABAETETUBA	PLENA	I	47.390,54
			II	24.463,14
			TOTAL	**71.853,68**
	IGARAPÉ-MIRI	PLENA	III	39.073,92
			TOTAL	**39.073,92**
	MOJÚ	PLENA	I	80.459,55
			TOTAL	**80.459,55**
	TAILÂNDIA	PLENA	I	42.000,00
			TOTAL	**42.000,00**
7ª	AFUA	BÁSICO	I	89.399,51
			TOTAL	**89.399,51**
	MUANÁ	PLENA	III	51.670,50
			TOTAL	**51.670,50**
	SALVATERRA	PLENA	I	71.519,60
			TOTAL	**71.519,60**
	SOURE	PLENA	I	65.559,64
			TOTAL	**65.559,64**
8ª	ANAJÁS	BÁSICO	I	62.750,67
			II	58.361,68
			TOTAL	**121.112,35**
	BREVES	PLENA	III	106.098,73
			TOTAL	106.098,73
	CURRALINHO	BÁSICO	III	42.000,00
			TOTAL	42.000,00
	MELGAÇO	BÁSICO	I	77.479,57
			TOTAL	**77.479,57**
	PORTEL	PLENA	I	41.061,67
			TOTAL	**41.061,67**